

Processo nº 711713/2021

**COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2021**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação para Aquisição de material didático da coletânea "Escola da Inteligência" fornecida com exclusividade pela Empresa INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**CONTRATADA:** INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME, CNPJ n.º 18.631.682/0001-04.

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua 86 C, Setor Sul, n.º 29, Quadra F21, Lote 43, Pavimento Térreo, Goiânia - GO 74.083.360. Telefone n.º 62- 3924-2550.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93, ou rescindido a qualquer tempo, conforme Projeto Básico n.º 01/2021/COORD/PEDAG. SMECEL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A especificidade da contratação está amparada pelo art. 25 da Lei 8666/93, em especial os incisos I, II, e seu § 1º, transcrito abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Justifica-se a aquisição do material da Escola da Inteligência e da Gênios pela necessidade de desenvolver as competências emocionais e sociais que são fundamentais para a formação integral dos alunos, permitindo, uma preparação para os desafios acadêmicos, sociais e futuramente profissionais. Os Livros da Escola da Inteligência e da Gênios são estruturados em etapas, de acordo com o ano escolar, com o objetivo de contribuir por meio da formação continuada o desenvolvimento dos aspectos emocionais e cognitivos, da personalidade e do caráter, da qualidade de vida e da socialização do corpo discente, docente e das famílias, utilizando-se do ambiente sócio escolar e do seu entorno na formação da inteligência, da saúde psíquica e relacional de todos os envolvidos. Emoções como a compaixão, a culpa e a vergonha são importantes porque orientam nosso comportamento moral. Se você fizer qualquer coisa que não está correta em relação a outra pessoa, vai se sentir envergonhado e terá um sentimento de culpa. Isso é muito importante porque vai ajudar a manter a sua conduta de acordo com a convivência em sociedade. Os sentimentos são, portanto, fundamentais para organizar a sociedade e foram fundamentais para a formação dos sistemas moral e judicial. Mas as emoções por si só têm limites. Para vivermos em sociedade no século XXI, precisamos muitas vezes ser capazes de criticar as nossas próprias emoções e dizer não a elas. Dessa sorte, a única maneira de ultrapassar as emoções é o conhecimento: saber analisar as situações com grande pormenor, ser capaz de raciocinar sobre elas e decidir quando uma emoção não é vantajosa. A notória especialização do autor do programa Dr. Augusto Jorge Cury, profissional renomado, enseja o procedimento de exigibilidade, pois não há um parâmetro comparativo para aquisição em outra modalidade. A escolha do profissional se dá considerando a notória especialização do autor do programa desenvolvido pelo Dr. Augusto Jorge Cury, profissional renomado, enseja o procedimento de exigibilidade, pois não há um parâmetro comparativo para aquisição em outra modalidade. O Dr. Augusto Cury é psiquiatra e pesquisador, foi considerado o escritor mais lido da década no Brasil, e autor da teoria da Inteligência Multifocal, que é objeto de doutorado e mestrado nos EUA e Europa, uma das poucas teorias mundiais que estuda o processo de construção de pensamentos e a formação de pensadores. O material didático da ESCOLA DA INTELIGÊNCIA é composto por livros didáticos desenvolvidos através de uma Metodologia da Teoria Multifocal, idealizada pelo médico psiquiatra e escritor Augusto Cury, e, tem como objetivo desenvolver os amplos aspectos da inteligência, promovendo assim a saúde emocional e a paz com a construção de relações saudáveis. Assim o material visa proporcionar um apoio no desenvolvimento das atividades dos professores, alunos e estimular a participação dos pais/responsáveis no processo educacional, que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e abrangerá a educação Infantil I, conforme Projeto Básico.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor global da proposta de preços apresentada será no valor de R\$ 1.234.800,00 (Um milhão, duzentos e trinta quatro mil e oitocentos reais) aquisição dos livros por um período de 12 (doze) meses. Cujo investimento dos livros didáticos da Escola da Inteligência e Gênios para aplicação do material será de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos) por aluno para a aplicação durante todo o período do projeto.

Assim, devidamente justificada a necessidade da aquisição de material didático da coletânea "Escola da Inteligência" fornecida com exclusividade pela Empresa INTELIGENCIA EDUCACIONAL LTDA ME, havendo parecer jurídico n. 117/2021 favorável emitido pela Procuradoria Municipal fls. 309/316, conforme inciso VI do art. 38 da Lei 8.66/93, no sentido de anuir sem quaisquer óbices à celebração da presente contratação via Inexigibilidade de Licitação, submetemos o presente comunicado à autoridade superior.

Várzea Grande, 15 de março de 2021.

  
Luz Marina Coelho

Superintendente Pedagógica